



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ata da 7ª Reunião de 2021 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 22/06/2021	Hora: 16h	Local: Sala de videoconferência da SETIC
------------------	-----------	------------------------------------------

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo / Lotação
Heloísa Menegaz Loyola	Juíza Auxiliar da Presidência
Jorge Batalha Leite	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Edilson Soares de Lima	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Marcelo Donizeti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Moisés dos Santos Heitor	Juiz Titular de Vara do Trabalho
Oswaldo José Costa da Silva Leme	Secretaria Geral da Presidência (SGP)
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
Eliana Maria Damaceno Velkis	Secretaria da Corregedoria Regional (SCR)
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração (DGA)
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP)
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Alexandre Barriento	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)
Hudson Lincoln	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)
Leonardo Luis Soares	Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)
Rogério Machado de Almeida	Seção de Compliance de TIC (SCTIC)
Sarah Soares	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)

3. DELIBERAÇÕES

Ausentes, justificadamente:

- Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito;
- Aquiles José Malvezzi;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Renata Aparecida Cursino Pires.

1. Validação da lista de serviços críticos/estratégicos de TIC

Foi apresentado ao CSIC um levantamento prévio, realizado pela SETIC, a respeito dos sistemas que suportam as atividades de negócio definidas como críticas pelo Comitê em fevereiro de 2021, para avaliação a respeito de quais desses sistemas devem ser considerados críticos/ estratégicos para fins de priorização das atividades da SETIC, incluindo ações como gestão de riscos e definições de acordos de níveis de serviço.

Foi questionada a utilização dos conceitos da matriz GUT (“gravidade”, “urgência” e “tendência”) para priorização dos sistemas, considerando que a indisponibilidade em um sistema pode se tornar crítica dependendo do prolongamento do evento adverso. Nesse contexto, foi explicado que a proposta é fazer esta priorização considerando as atividades críticas de negócio e não os sistemas que suportam essas atividades, uma vez que este trabalho tem como objetivo maior a identificação dos sistemas essenciais e imprescindíveis para a execução das atividades críticas, seguido da priorização das ações preventivas a serem realizadas pela SETIC, considerando que não há recursos humanos em quantidade necessária para atuar em todos os sistemas.

Após solicitação de algumas alterações, foi aprovada a relação dos sistemas críticos/estratégicos.

2. Matriz GUT

Foi apresentada ao Comitê a planilha para calcular a priorização entre as atividades críticas, considerando os conceitos de “Gravidade”, “Urgência” e “Tendência”. A planilha não foi preenchida anteriormente junto às áreas envolvidas por conta da subjetividade das avaliações para os casos em que há mais de uma área relacionada, de maneira que a planilha foi preenchida previamente apenas pela SETIC para validação junto ao Comitê durante a reunião.

Durante a discussão, Dr. Moisés ponderou que, no seu entendimento, determinada atividade seria a mais prioritária, pois ela representa o canal de comunicação entre a Instituição e o público externo, em caso de crise cibernética. Após discussão a respeito das contingências possíveis para esta atividade, o Comitê decidiu por manter a gravidade previamente preenchida na planilha.

Os demais conceitos discutidos sobre as atividades foram aprovados pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê, resultando na priorização necessária para que a SETIC possa dar andamento nas suas atividades.

3. Resolução CNJ nº 396 - ENSEC-PJ

Foram apresentados alguns pontos relativos a ENSEC-PJ - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, cuja minuta já havia sido encaminhada anteriormente pela Presidência ao Comitê.

Alguns dos pontos apresentados incluem:

- A relação entre o que está previsto na ENTIC-JUD com o que foi publicado pela ENSEC-PJ;
- A revogação das Resoluções nº 360, 361 e 362 do CNJ, que estabelecem protocolos relativos ao tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos, e cujo conteúdo foi integralmente absorvido pelo novo normativo;
- A centralização da gestão da governança de segurança da informação do Poder Judiciário, que será realizada pelo CNJ.

Foi explicado ao Comitê que ENSEC-PJ tem o objetivo de padronizar objetivos e ações para incremento da segurança cibernética nos órgãos que integram o Poder Judiciário, de modo a amadurecer gradativamente o nível de segurança no ambiente computacional de cada órgão e, para isso, sugere um volume grande de demandas que, somados aos planos de ação já elaborados para implementação dos protocolos supracitados, resultam em um número elevado de itens a serem avaliados.

Neste contexto, o Comitê foi questionado se a SETIC deve considerar que todos os itens devem ser tratados ou se deseja avaliar cada demanda individualmente. Foi decidido que a SETIC deverá iniciar os trabalhos para atender a todas as demandas previstas pelo normativo, mas que poderá pautar com o Comitê qualquer item que requeira análise e decisão, represente impacto negativo relevante aos usuários ou caso seja identificado algum impedimento na execução das atividades.

4. Ação sobre SPAM

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

5. Termo de Classificação da Informação

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

6. Definir critérios para liberação de capacitação para servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

Extrapauta - PROAD sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso)

Foi apresentada ao Comitê solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso).

Após considerar a solicitação e a justificativa apresentada, o Comitê aprovou a solicitação.

4. ENCERRAMENTO

A próxima reunião ordinária do Comitê ficou agendada para o dia 20/07/2021 às 16h.

São Paulo, 22/06/2021.

5. ASSINATURA

JUÍZA HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA